

CÂMARA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA
/UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA./
Legislar é preciso

PORTARIA N° 24 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA
NOVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 19, de 31 de outubro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º - DECLARAR como Ponto Facultativo o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em razão do Feriado Nacional do dia 02 de novembro - "DIA DE FINADOS".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igreja Nova - Alagoas, 1º de novembro de 2023.


ANDRÉ LUÍS BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Igreja Nova
Biênio 2023/2024